



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 30672020  
Código de validação: 6FB1CF265C

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL E DOS PRAZOS PROCESSUAIS DOS PROCESSOS FÍSICOS NA COMARCA DE ALCÂNTARA/MA, NOS DIAS 18 A 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Juiz de Direito, **Dr. Rodrigo Otávio Terças Santos**, Titular da Comarca de Alcântara/MA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA-CONJUNTA nº 34/2020, que estabelece protocolos mínimos para a retomada das atividades presenciais e para a reabertura de todos os fóruns e demais unidades prediais que integram o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, observando as medidas necessárias para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-se com a preservação da saúde de magistrados, servidores, colaboradores, agentes públicos, advogados e usuários em geral;

**CONSIDERANDO** que uma servidora testou positivo para o Covid-19, bem como outros servidores apresentaram sintomas gripais;

**CONSIDERANDO** sobretudo a preservação da saúde dos servidores e jurisdicionados que diariamente transitam pelas dependências do Fórum;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **SUSPENDER** o atendimento presencial no Fórum da Comarca de Alcântara no período de 18/08/2020 a 27/08/2020;

§1º -. As audiências já designadas para o período serão realizadas, dando-se preferência à participação na audiência por meio virtual, devendo as partes e advogados informarem whatsapp e/ou e-mail para que possam receber o *link* da sala virtual, bem como as orientações sobre como poderão participar, encaminhando estes dados para o e-mail **vara1\_alc@tjma.jus.br**.

§2º - O atendimento aos profissionais jurídicos e demais jurisdicionados será remoto e será realizado através do e-mail: **vara1\_alc@tjma.jus.br**, bem como do fone/whatsapp 98 3337-1183 e 98 98471-5318, das 08h às 18h nos dias úteis;

Artigo 2º - **SUSPENDER** os prazos processuais de todos os processos físicos que tramitam na Vara Única de Alcântara durante o período de 18/08/2020 a 27/08/2020;





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data desta data.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Alcântara-MA, 17 de agosto de 2020.

**Gabinete do Juiz de Direito Titular da Comarca de Alcântara/MA,  
aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2020.**

RODRIGO OTAVIO TERÇAS SANTOS  
Diretor de Fórum da Comarca de Alcântara - Inicial  
Vara Única de Alcântara  
Matrícula 149484

Documento assinado. ALCÂNTARA, 17/08/2020 20:51 (RODRIGO OTAVIO TERÇAS SANTOS )

